



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

---

**AVISO DE REPROVAÇÃO DAS AMOSTRAS**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO – RS**  
**PREGÃO PRESENCIAL 07/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Sobradinho - RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a ATA 01 de análise das amostras do pregão presencial 07/2020 apresentada pelas empresas vencedoras na etapa de lances vem informar que as empresas abaixo tiveram seus itens reprovados conforme ata em anexo:

**MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELLI: itens 04, 05, 09, 13, 17, 27, 28, 30, 32, 40, 50, 52, 56, 57, 62 E 64;**

**MILRAU COMÉRCIO E ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP**  
itens 20, 22, 23, 36;

**FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELLI EPP itens 01, 15, 25, 35, 41, 49, 59, 67;**

**T DOS SANTOS MORAES ME itens 03, 54.**

Assim fica aberto o prazo de 3 (três) dias a contar da notificação para que, querendo, efetuem a substituição das amostras reprovadas, sob pena de adoção das medidas cabíveis.

**DECRETO Nº 6.715, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

**Declara estado de calamidade pública e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de coronavírus (COVID-19), no Município de Sobradinho/RS.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

---

**Seguindo o decreto o horário de expediente interno é das 07:30 as 11:30 de segunda a sexta-feira.**

Sobradinho, 23 de Março de 2020.